



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CONCURSO PÚBLICO 02/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, após apreciação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de vaga permanente de emprego público de:

- ASSISTENTE SOCIAL;
- FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- FISCAL TRIBUTÁRIO;
- FONOAUDIÓLOGO;
- MÉDICO REGULADOR E AUDITOR (NÃO HOUE APROVADOS);
- NUTRICIONISTA;
- PSICÓLOGO;
- PSICOPEDAGOGO;
- TÉCNICO DE INFORMÁTICA;
- TERAPEUTA OCUPACIONAL (NÃO HOUE APROVADOS);
- MÉDICO DO TRABALHO (NÃO HOUE APROVADOS);
- FARMACÊUTICO;
- ENFERMEIRO;
- FISCAL DE OBRAS;
- CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA;
- CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA;
- DENTISTA;
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- MÉDICO CARDIOLOGISTA (NÃO HOUE APROVADOS);
- MÉDICO RADIOLOGISTA (NÃO HOUE APROVADOS)

Realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 02/2024, assim como executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2024**, para fins de direito e consequências de lei.

O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da presente data.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município.

Espírito Santo do Pinhal, 05 de julho de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal